

Ofício nº 09/2023-SA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.045/2023

Registro, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.045/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O crédito adicional solicitado tem como objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, referente ao exercício financeiro de 2.023, tendo como objetivo incluir o elemento de despesa (40) Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, tendo em vista as contratações que deverão ser classificados nesta ficha de despesa, ainda será criada nova ficha para investimentos no elemento da despesa: Equipamento e Material Permanentes.

Quanto a criação de fichas referente ao elemento (08) – Outros Benefícios assistências, será destinado principalmente ao pagamento de salário família, que será classificado neste elemento de despesa, havendo necessidade da inclusão ou criação deste elemento de despesa em várias unidades orçamentária conforme informado no projeto de lei para complementar a folha de pagamento mensal.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 2.045 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

|                     |                                                                         |            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ORGÃO</b>        | <b>02 - EXECUTIVO</b>                                                   |            |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA</b>                     |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>14 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO</b>                             |            |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                                            |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2044 - MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO                                      |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanentes             | 30.000,00  |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA</b>                     |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC</b>                      |            |
| <b>FONTE</b>        | <b>01 - TESOURO</b>                                                     |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2044 - MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO                                      |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.40 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - Pj | 236.000,00 |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                             |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>02 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO</b>                |            |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                                            |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2006 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA GOVERNO                          |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais                | 1.000,00   |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>02 - SEC. MUN. NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA</b>                        |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>                   |            |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                                            |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2017 - FOLHA PAGTO - NEGÓCIOS JURÍDICOS                                 |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais                | 1.000,00   |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                             |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>05 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL</b>                   |            |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                                            |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2020 - FOLHA DE PAGAMENTO - PGM                                         |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais                | 1.000,00   |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                       |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO</b>                        |            |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                                            |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO                                 |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais                | 4.000,00   |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO</b>                         |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA</b>                              |            |

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/BACD-7023-80CC-EDE2> e informe o código BACD-7023-80CC-EDE2

Projeto de Lei nº 2.045/2023

|                     |                                                           |                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2034 - FOLHA PAGAMENTO - FAZENDA                          |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 1.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>      |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>12 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLAN. URBANO E OBRAS</b>   |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2037 - FOLHA PAGTO - SMPUO                                |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 1.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>        |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>14 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO</b>               |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2043 - FOLHA PAGAMENTO - TRÂNSITO                         |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 1.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>        |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>16 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMISP</b>                  |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2051 - FOLHA DE PAGAMENTO - SMINFRA                       |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 7.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>        |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>18 - APOIO ADMINISTRATIVO - DES. AGRAR E MEIO AMB.</b> |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2062 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO                   |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 1.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL</b>         |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO</b>                       |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2150 - FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL               |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 8.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA</b>      |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT</b>    |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2153 - FOLHA PAGAMENTO - CULTURA                          |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 1.000,00          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>      |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS</b>                   |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - TESOURO                                              |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2160 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES                   |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | ( a criar) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais  | 2.000,00          |
| <b>TOTAL</b>        |                                                           | <b>295.000,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Projeto de Lei nº 2.045/2023

|              |                                                                    |            |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO        | 02 - EXECUTIVO                                                     |            |
| UNIDADE ORÇ. | 07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA                        |            |
| PROGRAMA     | 14 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO                               |            |
|              |                                                                    |            |
| FONTE        | 01 - TESOURO                                                       |            |
| ATIVIDADE    | 2044 - MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO                                 |            |
| ELEMENTO     | (201) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00  |
|              |                                                                    |            |
| UNIDADE ORÇ. | 07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA                       |            |
| PROGRAMA     | 15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC                        |            |
|              |                                                                    |            |
| FONTE        | 01 - TESOURO                                                       |            |
| ATIVIDADE    | 2048 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO                         |            |
| ELEMENTO     | (217) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 236.000,00 |
|              |                                                                    |            |
|              |                                                                    |            |
| UNIDADE ORÇ. | 12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL                         |            |
| PROGRAMA     | 24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO                                       |            |
|              |                                                                    |            |
| FONTE        | 01 - TESOURO                                                       |            |
| ATIVIDADE    | 2150 - FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |            |
| ELEMENTO     | ( 697) - 3.3.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 29.000,00  |
|              |                                                                    |            |
| TOTAL        |                                                                    | 295.000,00 |

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de janeiro de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BACD-7023-80CC-EDE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 31/01/2023 16:43:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/01/2023 22:36:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 01/02/2023 08:28:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 01/02/2023 13:58:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BACD-7023-80CC-EDE2>